



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Coordenação de Pesquisa e Inovação

RETIFICAÇÃO I
EDITAL Nº 31/2022 - GAB/CAMB

Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa

A Diretora-Geral do *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC), Sirlei de Fátima Albino, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI), torna público RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 31/2022 – GAB/CAMB, referente ao processo para submissão e análise de propostas para apoio a projetos de pesquisa para o ano letivo de 2023.

Onde se lê:

1.2 Este Edital está de acordo com a Resolução 70/2013 – Regulamentação das atividades de Pesquisa, a Resolução 30/2022 CONSUPER – Regulamentação do Programa Institucional para concessão de Bolsa Estudante e a Resolução *Ad Referendum* 12/2022 – altera a Resolução 30/2022.

Leia-se:

1.2 Este Edital está de acordo com a Resolução 70/2013 – Regulamentação das atividades de Pesquisa, a Resolução 30/2022 CONSUPER – Regulamentação do Programa Institucional para concessão de Bolsa Estudante e a Resolução CONSUPER 44/2022 – altera a Resolução 30/2022.

Onde se lê:

4 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Entrega da documentação, indicação do(s) discente(s) bolsistas ou voluntários e a sua documentação	Início de bolsa opção 1: Até 31 de março de 2023 Início de bolsa opção 2: Até 31 de agosto de 2023
Alterar o <i>status</i> do projeto para "Em execução" no SIGAA pelo coordenador do projeto	Opção 1: Até 31 de março de 2023 Opção 2: Até 31 de agosto de 2023
Vigência dos planos de atividades e período de duração das bolsas (necessário adequar à vigência das bolsas)	Opção 1: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Opção 2: 01 de setembro de 2023 a 31 de maio de 2024
Entrega do relatório parcial do projeto	Opção 1: Até 11 de agosto de 2023 Opção 2: Até 31 de dezembro 2023
Entrega do relatório final do projeto e da prestação de contas.	Opção 1: Até 31 de janeiro de 2024 Opção 2: Até 28 de junho 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Coordenação de Pesquisa e Inovação

Leia-se:

4 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Entrega da documentação, indicação do(s) discente(s) bolsistas ou voluntários e a sua documentação	Início de bolsa opção 1: Até 31 de março de 2023
Alterar o <i>status</i> do projeto para "Em execução" no SIGAA pelo coordenador do projeto	Opção 1: Até 31 de março de 2023
Vigência dos planos de atividades e período de duração das bolsas (necessário adequar à vigência das bolsas)	Opção 1: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Entrega do relatório parcial do projeto	Opção 1: Até 11 de agosto de 2023
Entrega do relatório final do projeto e da prestação de contas.	Opção 1: Até 31 de janeiro de 2024

Onde se lê:

8.1 Para este edital será destinado o valor global estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para concessão de bolsas, oriundos do orçamento do *campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense, distribuídos conforme quadro abaixo:

Modalidade de bolsa	Nº de bolsas	Carga Horária	Valor Unitário	Valor total da bolsa
Estudante de curso técnico (integrado, subsequente, concomitante ou educação de jovens e adultos – EJA)	5	Mínimo 8 h/sem	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Graduação (bolsa IC e BIT/ITI)	6	Mínimo 11 h/sem	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00

8.2 As bolsas de iniciação científica terão vigência de até 09 meses, podendo o coordenador escolher o período de vigência (informar no Anexo I):

- **Opção 1:** início em 03 de abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023; ou,
- **Opção 2:** início em 01 de setembro de 2023 e término em 31 de maio de 2024.

Parágrafo único: O valor da bolsa é definido em conjunto pela Resolução *Ad Referendum* 12/2022 (Anexo I) e pela Tabela de Valores de Bolsa do CNPq;

Leia-se:

8.1 Para este edital será destinado o valor global estimado de até R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para concessão de bolsas, oriundos do orçamento do *campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense.

8.1.1 O valor das bolsas e carga horária dos bolsistas é o apresentado na tabela a seguir:

Modalidade de bolsa	Carga Horária	Valor Mensal	Valor total da bolsa
---------------------	---------------	--------------	----------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Coordenação de Pesquisa e Inovação

Estudante de curso técnico (integrado, subsequente, concomitante ou educação de jovens e adultos – EJA)	Mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 10 (dez) horas semanais	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Graduação (bolsa IC e BIT/ITI)	Mínimo 10 (dez) horas e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00

8.2 As bolsas de iniciação científica terão duração de até 09 meses, sendo que o período de vigência:

- **Opção 1:** inicia em 03 de abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: O valor da bolsa é definido pela Tabela de Valores de Bolsa do CNPq e pela tabela de equivalência apresentada na Resolução 44/2022.

Onde se lê:

8.6 Cada coordenador poderá ser contemplado com apenas uma bolsa de iniciação científica, para cada modalidade.

Parágrafo único: Caso o valor destinado às bolsas não seja usado em sua totalidade, os recursos poderão ser destinados para projetos que não atendem ao item 8.6 deste Edital.

Leia-se:

8.6 Cada coordenador poderá ser contemplado com apenas uma bolsa de iniciação científica, para cada modalidade.

Parágrafo único: Caso o valor destinado às bolsas da Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) não seja usado em sua totalidade, os recursos poderão ser destinados para ações da Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos (CEEE).

Camboriú, 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.



Emitido em 10/02/2023

RETIFICAÇÃO Nº 31/2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)
(Nº do Documento: 42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 16:59)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **ffdeb8d2a0**